



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1605/2023

SUMULA: Dispõe sobre nomeação do CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr. Edimar de Freitas Alboneti, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Educação – Conselho FUNDEB seguindo as normas da nova Lei do FUNDEB nº14.113.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, refogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto 1565/2022.

Art. 3º - Os membros do Conselho do FUNDEB serão representados pelos seguintes seguimentos:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Juslaine Peres

Suplente: Elaine Aparecida Nascente

II – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Nilson Xavier da Costa

Suplente: Lucinete Isis da Silva

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart (**vice-presidente**)

Suplente: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Delci dos Santos Reis

Suplente: Eliane Ferreira de Lima

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Andreia Aparecida da Silva

Suplente: Aleia Cristine Branco Giroto

Titular: Flaviana Sauné Fernandes Deichuke

Suplente: Ivanil Juvencio dos Santos

VI – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Eduarda Gabrielli Nunes Pereira

Suplente: Roger Adam Braian de Araújo Santos

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2023. Edição 2752

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 51 e 52.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Isabela Aparecida Penha Carvalho

Suplente: William Angeluce Justo

XIII – Representantes dos servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Simone Aparecida de Moraes

Suplente: Elidiana Gabrielle Souza Nascimento

IX – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Valéria Cristina de Souza (**Presidente**)

Suplente: Ana Paula Marques Ramos

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga decreto 1.565/2022 e as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, de Barra do Jacaré/PR, aos 14 de abril de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal